



35914627



08026.000013/2026-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações

Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

NOTA TÉCNICA Nº 16/2026/CGETP/DEMIG/SENAJUS/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08026.000013/2026-40

INTERESSADO: Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

1. RELATÓRIO

- 1.1. Trata-se da análise dos recursos administrativos interpostos no âmbito do resultado preliminar do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SENAJUS/MJSP**, destinado à seleção de propostas para composição de banco de projetos voltados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, com vistas à futura celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com instituições federais de ensino superior (IFES), nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.
- 1.2. O resultado preliminar do certame foi divulgado por meio da Nota Técnica nº 8/2026/CGETP/DEMIG/SENAJUS/MJ, elaborada em observância aos critérios de habilitação e avaliação técnica previstos no instrumento convocatório.
- 1.3. Nos termos do item 8.1.1 do Edital, os recursos apresentados foram apreciados pela Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes – CGETP, mediante emissão de Nota Técnica fundamentada para subsidiar a decisão da autoridade superior.
- 1.4. No prazo recursal estabelecido pelo Edital, foram recebidos 2 (dois) recursos administrativos, apresentados pelas seguintes instituições:
I – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – FAFICH/CRISP;
II – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

2. ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Resposta ao recurso interposto pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – FAFICH/CRISP:

- 2.1.1. Em atenção ao recurso interposto, observa-se que a instituição recorrente pretende corrigir inconsistência identificada no valor total do orçamento apresentado na proposta original, indicando, na fase recursal, uma composição orçamentária diversa daquela inicialmente submetida.
- 2.1.2. Embora a recorrente alegue tratar-se de erro material de digitação, o valor total do orçamento constitui elemento essencial da proposta, especialmente diante do limite financeiro estabelecido no item 10.1 do Edital. Nesse contexto, a alteração pretendida extrapola a mera correção formal, uma vez que implicaria a apresentação de informação distinta daquela regularmente encaminhada no momento da submissão.
- 2.1.3. Assim, admitir a retificação pretendida significaria aceitar, na fase recursal, a complementação ou substituição de elemento integrante da proposta originalmente apresentada, em desacordo com o disposto no item 8.3 do Edital, segundo o qual “não será admitida a apresentação, no âmbito do recurso, de documentos que deveriam ter sido entregues junto com a proposta, na forma deste edital”.
- 2.1.4. Dessa forma, conclui-se pelo não acolhimento do recurso, *recomendando-se a manutenção da decisão de inabilitação da proposta*.

2.2. Resposta ao recurso interposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE):

- 2.2.1. A instituição recorrente solicita a revisão das notas atribuídas aos critérios “Aderência ao conceito de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual” e “Potencial de Impacto para a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”.
- 2.2.2. Em relação ao primeiro critério, verificou-se que, ainda que a proposta mencione o tema do tráfico de pessoas, a delimitação conceitual apresentada mostra-se parcial e carece de maior desenvolvimento sobre os elementos que conectam o crime do tráfico de pessoas à exploração sexual, conforme o enfoque adotado pelo Edital. Dessa forma, embora haja aderência ao tema, o tratamento conceitual conferido ao tema não foi desenvolvido com a profundidade necessária para justificar pontuação superior, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.
- 2.2.3. Quanto ao critério “Potencial de Impacto”, embora a proposta apresente entregas relevantes para a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, parte dos resultados previstos depende da formalização de articulações institucionais futuras, ainda não concretizadas no momento da submissão da proposta. Essa circunstância reduz o grau de segurança quanto à efetiva implementação das ações planejadas e à concretização dos impactos esperados.
- 2.2.4. Não obstante, reconhece-se que os elementos apresentados justificam enquadramento superior ao inicialmente atribuído para esse critério, ainda que insuficientes para caracterizar o nível máximo na matriz avaliativa.
- 2.2.5. Assim, recomenda-se o provimento parcial do recurso, com a revisão da nota atribuída ao critério “Potencial de Impacto”, de 10 (dez) para 12 (doze) pontos, mantendo-se inalterada a nota atribuída ao critério “Aderência ao conceito de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual”.

3. RESULTADO FINAL

3.1. Considerando a análise dos recursos, a avaliação final das propostas submetidas ao Edital nº 1/2026 é a seguinte:

Instituição Proponente	Título da Proposta	Pontuação final
Instituto Federal de Brasília (IFB)	Produção de conhecimento e fortalecimento da rede de enfrentamento ao tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual	58,6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Plataforma Nacional de Inteligência em Dados para o Enfrentamento do Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual	48,3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Plataforma Nacional de Denúncias e Análise do Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual	51,6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	Rede Integrada de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual no Ceará	64,6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	COMUNICAIFPR: Estratégias Multimídia de Prevenção à Exploração Sexual e ao Tráfico de Pessoas	65
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	Sistema Integrado de Dados para Políticas Públicas de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual no Paraná (SI-DADOS TP/PR)	46,6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)	Fortalecendo políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas para exploração sexual utilizando análise de dados e Inteligência Artificial	51,2
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)	Projeto IFRONTEIRAS: Rede de Prevenção ao Tráfico de Pessoas na região transfronteiriça Brasil-Bolívia	59,3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Porto Velho Calama	Mapeamento da Rede de Proteção e Protocolos de Atendimento a Vítimas de Tráfico Humano na fronteira Brasil/Bolívia	75,3
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)	Inteligência Pública Protetiva (IPP): busca ativa em plataformas digitais, análise de ecologias conectivas e prevenção ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual	84,3
Universidade de Brasília (UnB) - IMVVAD	Instrumento Multidimensional de Rastreo da Vulnerabilidade Algorítmica Desenvolvidor como Prevenção Primária ao Tráfico Digital de Crianças e Adolescentes para Exploração Sexual	76,6
Universidade de Brasília (UnB) / CEAM	Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico, Escuta Protegida e Formação da Rede de Atendimento nos territórios estratégicos de Belém (PA), Pacaraima (RR) e Santos (SP)	83,6
Universidade de Brasília (UnB) / LAGETIS	Simulação clínica e desenvolvimento de instrumentos para fortalecimento da resposta da Atenção Primária à Saúde ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual	68,6
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual na região de fronteira do Mato Grosso do Sul (MS): análise de fluxos institucionais, avaliação da rede de proteção e proposição de protocolos para políticas públicas	67
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) / FAFICH	Tráfico de pessoas e exploração sexual: análise empírica de denúncias, processos judiciais e cobertura midiática	81,3
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Observatório Permanente do Tráfico de Pessoas nas Fronteiras da Amazônia (Observe Amazônia)	78
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Projeto PRISMA: Plataforma Interestadual de Inteligência Analítica para Subsidiar a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual	66
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Enfrentamento ao tráfico de mulheres para exploração sexual: análise das políticas desenvolvidas em municípios maranhenses e construção de metodologia de intervenção	66
Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual: Diagnóstico territorial, fluxos de atendimento e fortalecimento da rede de proteção na fronteira Brasil-Bolívia em Mato Grosso	85
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Desenvolvimento de programa de formação e jogo interativo FUJA!: Prevenção à vulnerabilidades digitais e ao aliciamento de adolescentes em redes sociais para fins de exploração sexual	67,3
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Observatório nacional de desinformação e vulnerabilidade informacional no tráfico de pessoas: subsídios para prevenção e enfrentamento	78,3

3.2. A seguir, apresenta-se a pontuação atribuída a cada proposta, por avaliador e por critério.

Instituto Federal de Brasília (IFB) - Produção de conhecimento e fortalecimento da rede de enfrentamento ao tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	7	5	20	14	12	58
Avaliador 2	6	5	20	18	15	64
Avaliador 3	6	5	20	13	10	54
Pontuação consolidada	6,3	5	20	15	12,3	58,6

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Plataforma Nacional de Inteligência em Dados para o Enfrentamento do Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	20	7	10	45
Avaliador 2	10	0	20	12	10	52
Avaliador 3	8	0	20	10	10	48
Pontuação consolidada	8,6	0	20	9,6	10	48,3

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Plataforma Nacional de Denúncias e Análise do Tráfico de Pessoas para Exploração Sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	20	11	15	54
Avaliador 2	8	0	20	10	15	53
Avaliador 3	5	0	20	8	15	48
Pontuação consolidada	7	0	20	9,6	15	51,6

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Rede Integrada de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual no Ceará

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	9	0	12	18	27	66
Avaliador 2	8	0	12	20	24	64
Avaliador 3	8	0	12	19	25	64
Pontuação consolidada	8,3	0	12	19	25,3	64,6

Instituto Federal do Paraná (IFPR) - ComunicarFPR: Estratégias Multimídia de Prevenção à Exploração Sexual e ao Tráfico de Pessoa

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	18	12	28	66
Avaliador 2	9	0	18	12	25	64
Avaliador 3	10	0	18	12	25	65
Pontuação consolidada	9	0	18	12	26	65

Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Sistema Integrado de Dados para Políticas Públicas de Enfrentamento Ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual No Paraná (SI-DADOS TP/PR)

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	18	12	12	50
Avaliador 2	9	0	18	7	10	44
Avaliador 3	8	0	18	10	10	46
Pontuação consolidada	8,3	0	18	9,6	10,6	46,6

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) - Fortalecendo políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas para exploração sexual utilizando análise de dados e Inteligência Artificial

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	20	10	10	48
Avaliador 2	8	0	20	15	10	53
Avaliador 3	7	0	20	10	10	47
Pontuação consolidada	7,6	0	20	11,6	12	51,2

Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Projeto IFRONTEIRAS: Rede de Prevenção ao Tráfico de Pessoas na região transfronteiriça Brasil-Bolívia.

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	18	12	23	61
Avaliador 2	8	0	18	16	20	62
Avaliador 3	7	0	18	10	20	55
Pontuação consolidada	7,6	0	18	12,6	21	59,3

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) / Campus Posto Velho Calama - Mapeamento da Rede de Proteção e Protocolos de Atendimento a Vítimas de Tráfico Humano na fronteira Brasil/Bolívia

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	10	0	18	18	28	74
Avaliador 2	9	0	18	19	30	76
Avaliador 3	10	0	18	18	30	76
Pontuação consolidada	9,6	0	18	18,3	29,3	75,3

Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Inteligência Pública Protetiva (IPP): busca ativa em plataformas digitais, análise de ecologias conectivas e prevenção ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	10	10	20	18	28	86
Avaliador 2	9	10	20	20	26	85
Avaliador 3	10	10	20	17	25	82
Pontuação consolidada	9,6	10	20	18,3	26,3	84,3

Universidade de Brasília (UNB) - IMVVAD — Instrumento Multidimensional de Rastreo da Vulnerabilidade Algorítmica Desenvolvidor como Prevenção Primária ao Tráfico Digital de Crianças e Adolescentes para Exploração Sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	10	0	20	19	28	77
Avaliador 2	10	0	20	20	30	80
Avaliador 3	10	0	20	18	25	73
Pontuação consolidada	10	0	20	19	27,6	76,6

Universidade de Brasília (UNB) / CEAM - Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes: Diagnóstico, Escuta Protegida e Formação da Rede de Atendimento nos territórios estratégicos de Belém (PA), Pacaraima (RR) e Santos (SP)

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	10	10	18	19	28	85
Avaliador 2	10	10	18	20	30	88
Avaliador 3	10	10	18	15	25	78
Pontuação consolidada	10	10	18	18	27,6	83,6

Universidade de Brasília (UNB) / LAGETIS - Simulação clínica e desenvolvimento de instrumentos para fortalecimento da resposta da Atenção Primária à Saúde ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	10	12	20	20	70
Avaliador 2	9	10	12	20	20	71
Avaliador 3	8	10	12	15	20	65
Pontuação consolidada	8,3	10	12	18,3	20	68,6

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) - Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual na região de fronteira do Mato Grosso do Sul (MS): análise de fluxos institucionais, avaliação da rede de proteção e proposição de protocolos para políticas públicas.

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	9	0	18	19	27	73
Avaliador 2	10	0	18	19	20	67
Avaliador 3	8	0	18	15	20	61
Pontuação consolidada	9	0	18	17,6	22,3	67

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) / FAFICH - Tráfico de pessoas e exploração sexual: análise empírica de denúncias, processos judiciais e cobertura midiática

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	10	20	20	25	83
Avaliador 2	8	10	20	20	25	83
Avaliador 3	8	10	20	15	25	78
Pontuação consolidada	8	10	20	18,3	25	81,3

Universidade Federal de Roraima (UFRR) - Observatório Permanente do Tráfico de Pessoas nas Fronteiras da Amazônia (Observe Amazônia)

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	10	18	19	25	80
Avaliador 2	7	10	18	19	25	79
Avaliador 3	10	10	18	17	20	75
Pontuação consolidada	8,3	10	18	18,3	23,3	78

Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Projeto PRISMA: Plataforma Interestadual de Inteligência Analítica para Subsidiar a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	0	20	15	25	68
Avaliador 2	8	0	20	15	25	68
Avaliador 3	7	0	20	15	20	62
Pontuação consolidada	7,6	0	20	15	23,3	66

Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres para Exploração Sexual: análise das políticas desenvolvidas em municípios maranhenses e construção de metodologia de intervenção.

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	8	10	15	12	20	65
Avaliador 2	8	10	15	11	25	69
Avaliador 3	7	10	15	12	20	64
Pontuação consolidada	7,6	10	15	11,6	21,6	66

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) - Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual: Diagnóstico territorial, fluxos de atendimento e fortalecimento da rede de proteção na fronteira Brasil–Bolívia em Mato Grosso

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	10	10	18	20	28	86
Avaliador 2	10	10	18	20	29	87
Avaliador 3	9	10	18	20	25	82
Pontuação consolidada	9,6	10	18	20	27,3	85

Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Desenvolvimento de programa de formação e jogo interativo FUJA!: Prevenção à vulnerabilidades digitais e ao aliciamento de adolescentes em redes sociais para fins de exploração sexual

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	9	0	20	12	28	69
Avaliador 2	10	0	20	12	25	67
Avaliador 3	9	0	20	12	25	66
Pontuação consolidada	9,3	0	20	12	26	67,3

Universidade Federal do Estado do Rio Janeiro (UNIRIO) - Observatório nacional de desinformação e vulnerabilidade informacional no tráfico de pessoas: subsídios para prevenção e enfrentamento

	Metodologia e Exequibilidade (0-10)	Capacidade Técnica (0-10)	Abrangência Territorial (0-20)	Aderência Conceitual (0-20)	Potencial de Impacto (0-30)	Pontuação Total
Avaliador 1	9	5	20	17	28	79
Avaliador 2	10	5	20	17	29	81
Avaliador 3	10	5	20	15	25	75
Pontuação consolidada	9,6	5	20	16,3	27,3	78,3

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, esta Coordenação-Geral manifesta-se:

I - pelo não provimento do recurso interposto pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – FAFICH/CRISP, mantendo-se a decisão de inabilitação da proposta;

II - pelo provimento parcial do recurso interposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), com a revisão da nota atribuída ao critério “Potencial de Impacto”, de 10 (dez) para 12 (doze) pontos.

4.2. Em razão do provimento parcial do recurso apresentado pelo IFPE, a pontuação consolidada da proposta “Fortalecendo políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas para exploração sexual utilizando análise de dados e Inteligência Artificial” passa de 49,3 (quarenta e nove inteiros e três décimos) para 51,2 (cinquenta e um inteiros e dois décimos) pontos, permanecendo apta a compor o banco de projetos previsto no Edital.

4.3. Submete-se a presente Nota Técnica à apreciação da autoridade superior para decisão final e homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SENAJUS/MJSP, nos termos do item 9.1 do Edital.

4.4. Posteriormente, sugere-se que, caso o resultado seja homologado na forma proposta, o processo retorne a esta Coordenação-Geral para publicação do resultado definitivo com a classificação final das propostas na página institucional do Ministério e envio do resultado às instituições participantes, garantindo-se, assim, ampla publicidade e transparência ao processo seletivo.

assinado eletronicamente

Helena Dias da Costa

Assistente em Administração

assinado eletronicamente

Gabriella da Silva Cruz

Chefe de Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP

De acordo.

Encaminhe-se ao GAB-DEMIG para análise e impulsos decorrentes.

assinado eletronicamente

Marina Bernardes de Almeida

Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes



Documento assinado eletronicamente por **Helena Dias Costa, Agente Administrativo(a)**, em 12/06/2026, às 15:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella da Silva Cruz, Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, em 12/06/2026, às 15:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bernardes de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 12/06/2026, às 15:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35914627** e o código CRC **59CC5DFD**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.